



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO ADITIVO Nº 001/2023

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 021/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Diego Donizetti Gonçalves Machado**

Número do CPF: **XXX.176.451-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 1.138, de 23 de Janeiro de 2023 publicada no D.O.U. Nº 17, de 24 de Janeiro de 2023, Seção 2, pg. 4.**

##### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia -SAF/MDA.**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### 1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE**

Nome da autoridade competente: **José Wally Mendonça Menezes**

Número do CPF: **XXX.816.793-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Nomeado pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2021**

##### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158133/Gestão 26405**

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158314**

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Limoeiro do Norte.

### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o ajuste nas metas do plano de trabalho, conforme memória de cálculo anexa, do Termo de Execução Descentralizada 021/2020, celebrado entre o então Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará em 30 de novembro de 2020.

### 4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 021/2020 passa a ser de 39 (trinta e nove) meses, com início em novembro de 2020 e término em fevereiro de 2024, conforme plano de trabalho atualizado anexo a esse termo aditivo.

### 5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

5.1 O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo;

5.2 Reajuste das bolsas para residentes de nível médio e superior. Inicialmente, o projeto contava com 110 (*cento e dez*) bolsas de nível médio e 110 (*cento e dez*) bolsas de nível superior, totalizando 220 (*duzentos e vinte*) bolsas de residentes. Solicita-se remanejamento de bolsas de nível médio para nível superior, de forma que o projeto oferte 77 (*setenta e sete*) bolsas de nível médio e 135 (*cento e trinta e cinco*) bolsas de nível superior, totalizando 212 (*duzentos e doze*) bolsas;

5.3 Considerando que o pagamento de auxílio financeiro ao professor orientador do projeto é condicionado ao quantitativo de bolsas dos residentes e este foi reduzido, a alteração supracitada resultará em um recurso remanescente no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), o qual será remanejado para as bolsas de nível superior e para a meta 5. "Participação em eventos técnicos".

### 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

### 7. ASSINATURAS

Fortaleza- CE, fevereiro de 2023.

**José Wally Mendonça Menezes**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Brasília- DF, fevereiro de 2023.

**Diego Donizetti Gonçalves Machado**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Donizetti Goncalves Machado, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/02/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26982822** e o código CRC **E6D85D6A**.